

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha No 01

Processo nº 15/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014

Interessado: Câmara Municipal Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pr. Jose Wellington Costa Junior, e dá outras providencias.”.

Autores: Julio Portela

Decreto legislativo nº 02/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
04/02/14	
_____ Presidente	

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pr. José Wellington Costa Junior, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Pr. José Wellington Costa Junior.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	
Em Plenário	
11/02/14	
_____ Presidente	

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras:

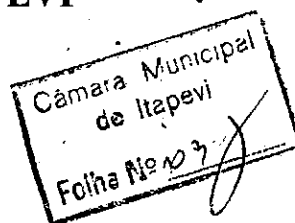
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
31 JAN. 2014 16:15	
_____ Assessoria	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



DADOS BIOGRÁFICO

Pastor José Wellington Costa Junior, nasceu no dia 15 de Outubro de 1953 na cidade de Fortaleza, Estado do Ceara. Casou se com Lídia Dantas Costa, nesta união nasceram três filhos, sendo eles, José Wellington Bezerra da Costa Neto, Aline Dantas Costa Riquetto e Leonardo Dantas Costa, genro e nora Danilo e Érica. Filho primogênito de José Wellington Bezerra da Costa e Wanda Freire da Costa, sendo seus irmãos. Marta Freire da Costa, Paulo Roberto Freire da Costa, Samuel Freire da Costa, Joel Freire da Costa e Rute Freire da Costa.

ATIVIDADES E ECLESIÁSTICO

PASTOR VICE-PRESIDENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS-MINISTÉRIO DO BELEM EM SÃO PAULO.

BATISMO NAS ÁGUAS 18 DE DEZEMBRO DE 1966

BATISMO COM ESPÍRITO SANTO 15 DE FEVEREIRO DE 1980

CONSAGRADO AO PRESBITÉRIO 02 DE OUTUBRO DE 1983

CONSAGRADO EVANGELISTA 07 DE MAIO DE 1984

TRÓCOU DE CREDENCIAL 05 DE MAIO DE 1987

1º VICE-PRESIDENTE DA CONFRADESP

PASTOR SETORIAL DO SETOR 19 GUARULHOS HÁ 22 ANOS.

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA CASA PUBLICADORA DA ASSEMBLEIA DE DEUS

SOB SUA ORIENTAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA COM ATENDIMENTO NA SEDE DE GUARULHOS, E EM OUTRAS CEM CONGREGAÇÕES EM GUARULHOS-SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ATIVIDADES DIDÁTICAS

BACHAREL EM TEOLOGIA

ANALISTA DE SISTEMAS



DADOS HONORÍFICOS

CIDADÃO PAULÍSTANO OUTORGADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CIDADÃO GUARULHENSE, OUTORGADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS-SP.

CIDADÃO ITARARENSE, OUTORGADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ-SP.

MEDALHAS

RECEBEU A MEDALHA DANIEL GUNNAR VINGREN, A MAIS ALTA COMENDA DA M.D DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO BRASIL.

Sala das Sessões, Bemvindo
Moreira Nery, 30 de Janeiro de 2014.



JULIO PORTELA
Vereador

"Procurai a paz da
cidade, ... e orai por ela ao
Senhor..."
Jeremias 29:7

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2014**, foi autuado e registrado como processo número 15/2014.

Itapevi, 31 de Janeiro de 2014.


Carimbo e Assinatura do funcionário
Assistente Legislativo I
MADRA

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 04/02/2014, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes**.

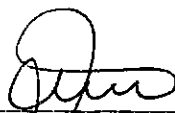
Itapevi, 31 de Janeiro de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

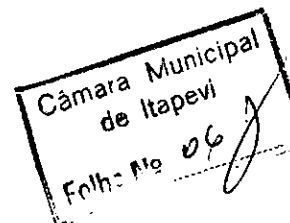
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 04 de fevereiro de 2014.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014



Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. Claudio Deane Barros, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

A handwritten signature in cursive script, which appears to read "Camila Godoi da Silva".

Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2014



Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pr. José Wellington Costa Junior, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Julio César Portela, que tem por objeto a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pr. José Wellington Costa Junior, e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

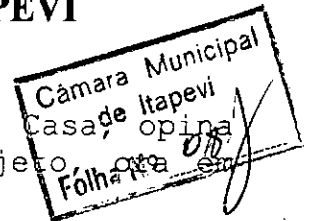
III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E** desta Casa de Opina
pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto
exame, sugerindo a sua aprovação.




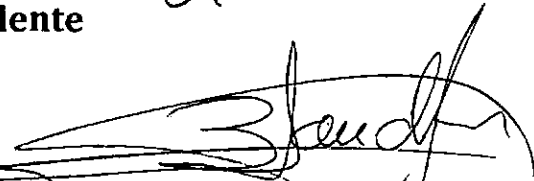
É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação
do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 10 de fevereiro
de 2014

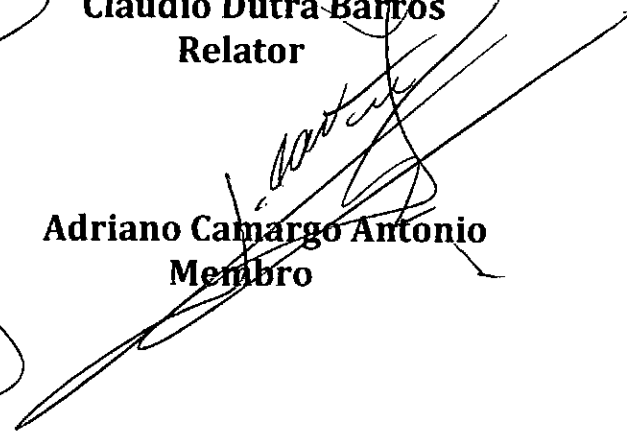
Comissão de Justiça e Redação


Camila Godói da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Membro


Claudio Dutra Barros
Relator


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 09

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 10 de fevereiro de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
~~Ordinária~~ Ordinária, que se realizará no dia 11/02/14

Itapevi, 10 de fevereiro de 2014.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/14, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 11 de fevereiro de 2014.

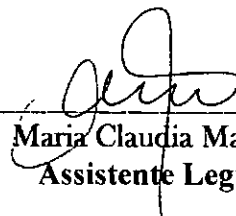


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 003, de 11, de fevereiro, de 2014.

Itapevi, 11 de fevereiro de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 117
Data: 11/02/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	/
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	002 / 2014
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

16

01


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2014

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador: Julio Cesar Portela (PP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor José Wellington Costa Junior.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor José Wellington Costa Junior, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de fevereiro de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública